



Prefeitura Municipal de Joca Claudino
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0023/2023

Em, 16 de Agosto de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0129, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01	031	0001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
0000008	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
				Total de Suplementações	20.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), como segue:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01	031	0001	1001	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	
0000001	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
				Total de Anulações	20.000,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Rinaldo Cipriano de Sousa
PREFEITO CONSTITUCIONAL

